



## ERRATA 02- Edital N° 21/2019 - SESA/ESPP

## Prorrogação de Prazo de recurso

EDITAL DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

**Alteração de prazo para recurso** do indeferimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição

- Onde se lê no Edital 02/2019 ESPP/SESA

Item **3.2.7** "O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, <u>dia 08 de novembro de 2019</u>, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná- ESPP/SESA".

## LEIA-SE:

"O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, entre os dias 08 a 11 de novembro de 2019, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná-ESPP/SESA".

Onde se lê no Edital 02/2019 ESPP/SESA

Item **3.2.8** "O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná-ESPP/SESA, no dia 12 de novembro de 2019".

## **LEIA-SE**

Item **3.2.8** "O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná-ESPP/SESA, **no dia 13 de novembro de 2019**".

Curitiba, 07 de novembro de 2019